

Lei Nº 4.932, de 09 de dezembro de 2019.

I-Alfabetização

a) Taxa de analfabetismo da população:

Ano 2000: 9,1%

Ano 2010: 5,7%

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/jales/pesquisa/23/25124>

b) Resultado de avaliação:

4ª série / 5º
ano

Município	Ideb Observado								Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
JALES	5.7	6.3	7.1	6.7	7.0	7.2	7.8	7.6	5.7	6.0	6.4	6.6	6.8	7.0	7.2	7.4

Fonte: <http://ideb.inep.gov.br/resultado/>

II-Matrícula e evasão escolar 2021

a) Número de alunos matriculados:

0 a 3 anos: 919

Educação Infantil de 4 a 5 anos: 799

Ensino Fundamental: 2.288

b) Índice detalhado de evasão na Rede Municipal de Educação:

Educação Infantil: 0%

Ensino Fundamental: 0%

c) Número de vagas ociosas, por nível de escolaridade:

Nível	Demanda por Vagas	Oferta de Vagas	Resultado
Educação Infantil (creche)	1.038	987	-51
Educação Infantil (Pré-Escola)	799	908	+109
Ensino Fundamental	2.288	2.573	+285

III-Taxa distorção idade/ano

Educação Infantil: 0%

Ensino Fundamental: 0,35%

IV- Docentes

a) Número total de professores: 203

b) Professores com pós-graduação “Lato Sensu”, em percentual: 70,9%

c) Professores com mestrado, em percentual: 0,98%

d) Professores com doutorado, em percentual: 0%

e) Remuneração média, piso e teto salarial dos professores por nível de ensino:

Anexo da Lei nº. 4.977, de 19 de fevereiro de 2020.

Anexo VI - Evolução Funcional dos Profissionais do Magistério - Cargo de Carreira
Tabela 01 - Professor de Educação Básica I - PEB I - Efetivo (25 horas) (5% a partir de 1º de janeiro de 2.020).

Evolução Horizontal (Avaliação de Desempenho Funcional - Via não acadêmica)	Salário Base Inicial	A (+5%)	B (+5%)	C (+5%)	D (+5%)	E (+5%)	F (+5%)	G (+5%)	H (+5%)	I (+5%)	J (+5%)
		0/3 anos	4/6 anos	7/9 anos	10/12 anos	13/15 anos	16/18 anos	19/21 anos	22/24 anos	25/27 anos	28/30 anos
Nível I - Magistério	2.272,23	2.385,84	2.505,13	2.630,39	2.761,91	2.900,01	3.045,01	3.197,26	3.357,12	3.524,97	3.701,22
Nível II - Graduação	2.608,38	2.738,80	2.875,74	3.019,53	3.170,51	3.329,03	3.495,48	3.670,26	3.853,77	4.046,46	4.248,78
Nível III - Mestrado	2.869,22	3.012,68	3.163,32	3.321,48	3.487,56	3.661,94	3.845,03	4.037,28	4.239,15	4.451,11	4.673,66
Nível IV - Doutorado	3.130,06	3.286,56	3.450,89	3.623,44	3.804,61	3.994,84	4.194,58	4.404,31	4.624,52	4.855,75	5.098,54

Anexo da Lei nº. 4.977, de 19 de fevereiro de 2020.

Anexo VI - Evolução Funcional dos Profissionais do Magistério - Cargo de Carreira

Tabela 02 - Professor de Educação Básica I - PEB I - Efetivo (30 horas) (5% a partir de 1º de janeiro de 2.020).

Evolução Horizontal (Avaliação de Desempenho Funcional - Via não acadêmica)	Salário Base Inicial	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
		(+5%)	(+5%)	(+5%)	(+5%)	(+5%)	(+5%)	(+5%)	(+5%)	(+5%)	(+5%)
Evolução Vertical (Titulação Acadêmica)		0/3 anos	4/6 anos	7/9 anos	10/12 anos	13/15 anos	16/18 anos	19/21 anos	22/24 anos	25/27 anos	28/30 anos
Nível I - Magistério	2.726,72	2.863,06	3.006,21	3.156,52	3.314,35	3.480,06	3.654,07	3.836,77	4.028,61	4.230,04	4.441,54
Nível II - Graduação	3.129,97	3.286,47	3.450,80	3.623,34	3.804,50	3.994,73	4.194,47	4.404,19	4.624,40	4.855,62	5.098,40
Nível III - Mestrado	3.442,97	3.615,12	3.795,88	3.985,67	4.184,95	4.394,20	4.613,91	4.844,61	5.086,84	5.341,18	5.608,24
Nível IV - Doutorado	3.755,97	3.943,77	4.140,96	4.348,00	4.565,40	4.793,67	5.033,36	5.285,03	5.549,28	5.826,74	6.118,08

Anexo da Lei nº. 4.977, de 19 de fevereiro de 2020.

Anexo VI - Evolução Funcional dos Profissionais do Magistério - Cargo de Carreira

Tabela 03 - Professor de Educação Básica I - PEB I (Educação Física) - Efetivo (30 horas) (5% a partir de 1º de janeiro de 2.020).

Evolução Horizontal (Avaliação de Desempenho Funcional - Via não acadêmica)	Salário Base Inicial	A (+5%)	B (+5%)	C (+5%)	D (+5%)	E (+5%)	F (+5%)	G (+5%)	H (+5%)	I (+5%)	J (+5%)
		0/3 anos	4/6 anos	7/9 anos	10/12 anos	13/15 anos	16/18 anos	19/21 anos	22/24 anos	25/27 anos	28/30 anos
Nível I - Graduação	3.129,99	3.286,49	3.450,81	3.623,35	3.804,52	3.994,75	4.194,49	4.404,21	4.624,42	4.855,64	5.098,42
Nível II - Mestrado	3.442,99	3.615,14	3.795,90	3.985,69	4.184,97	4.394,22	4.613,93	4.844,63	5.086,86	5.341,21	5.608,27
Nível III - Doutorado	3.755,99	3.943,79	4.140,98	4.348,03	4.565,43	4.793,70	5.033,38	5.285,05	5.549,30	5.826,77	6.118,11

Anexo da Lei nº. 4.977, de 19 de fevereiro de 2020.

Anexo VI - Evolução Funcional dos Profissionais do Magistério - Cargo de Carreira

Tabela 04 - Professor de Educação Especial - Efetivo (30 horas) (5% a partir de 1º de janeiro de 2.020).

Evolução Horizontal (Avaliação de Desempenho Funcional - Via não acadêmica)	Salário Base Inicial	A (+5%)	B (+5%)	C (+5%)	D (+5%)	E (+5%)	F (+5%)	G (+5%)	H (+5%)	I (+5%)	J (+5%)
		0/3 anos	4/6 anos	7/9 anos	10/12 anos	13/15 anos	16/18 anos	19/21 anos	22/24 anos	25/27 anos	28/30 anos
Nível I - Graduação	3.366,46	3.534,78	3.711,52	3.897,10	4.091,95	4.296,55	4.511,38	4.736,95	4.973,79	5.222,48	5.483,61
Nível II - Mestrado	3.703,11	3.888,26	4.082,67	4.286,81	4.501,15	4.726,21	4.962,52	5.210,64	5.471,17	5.744,73	6.031,97
Nível III - Doutorado	4.039,75	4.241,74	4.453,83	4.676,52	4.910,34	5.155,86	5.413,65	5.684,34	5.968,55	6.266,98	6.580,33

Anexo da Lei nº. 4.977, de 19 de fevereiro de 2020.

Anexo VI - Evolução Funcional dos Profissionais do Magistério - Cargo de Carreira

Tabela 05 - Professor de Atendimento Educacional Especializado - Efetivo (25 horas)(5% a partir de 1º de janeiro de 2.020).

Evolução Horizontal (Avaliação de Desempenho Funcional - Via não acadêmica)	Salário Base Inicial	A (+5%)	B (+5%)	C (+5%)	D (+5%)	E (+5%)	F (+5%)	G (+5%)	H (+5%)	I (+5%)	J (+5%)
		0/3 anos	4/6 anos	7/9 anos	10/12 anos	13/15 anos	16/18 anos	19/21 anos	22/24 anos	25/27 anos	28/30 anos
Nível I - Graduação	2.608,39	2.738,81	2.875,75	3.019,54	3.170,51	3.329,04	3.495,49	3.670,27	3.853,78	4.046,47	4.248,79
Nível II - Mestrado	2.869,23	3.012,69	3.163,32	3.321,49	3.487,57	3.661,94	3.845,04	4.037,29	4.239,16	4.451,12	4.673,67
Nível III - Doutorado	3.130,07	3.286,57	3.450,90	3.623,44	3.804,62	3.994,85	4.194,59	4.404,32	4.624,54	4.855,76	5.098,55

Anexo da Lei nº. 4.977, de 19 de fevereiro de 2020.

Anexo VI - Evolução Funcional dos Profissionais do Magistério - Cargo de Carreira

Tabela 06 - Professor de Educação Musical - Efetivo (25 horas) (5% a partir de 1º de Janeiro de 2.020).

Evolução Horizontal (Avaliação de Desempenho Funcional - Via não acadêmica)	Salário Base Inicial	A (+5%)	B (+5%)	C (+5%)	D (+5%)	E (+5%)	F (+5%)	G (+5%)	H (+5%)	I (+5%)	J (+5%)
		0/3 anos	4/6 anos	7/9 anos	10/12 anos	13/15 anos	16/18 anos	19/21 anos	22/24 anos	25/27 anos	28/30 anos
Nível I - Graduação	2.608,39	2.738,81	2.875,75	3.019,54	3.170,51	3.329,04	3.495,49	3.670,27	3.853,78	4.046,47	4.248,79
Nível II - Mestrado	2.869,23	3.012,69	3.163,32	3.321,49	3.487,57	3.661,94	3.845,04	4.037,29	4.239,16	4.451,12	4.673,67
Nível III - Doutorado	3.130,07	3.286,57	3.450,90	3.623,44	3.804,62	3.994,85	4.194,59	4.404,32	4.624,54	4.855,76	5.098,55

Anexo da Lei nº. 4.977, de 19 de fevereiro de 2020.

Anexo VI - Evolução Funcional dos Profissionais do Magistério - Cargo de Carreira

Tabela 07 - Professor de Educação Básica I - PEB I - Efetivo (33 horas) (5% a partir de 1º de janeiro de 2.020).

Anexo da Lei nº. 4.977, de 19 de fevereiro de 2020.											
Anexo VI - Evolução Funcional dos Profissionais do Magistério - Cargo de Carreira											
Tabela 07 - Professor de Educação Básica I - PEB I - Efetivo (33 horas) (5% a partir de 1º de janeiro de 2.020).											
Evolução Horizontal (Avaliação de Desempenho Funcional - Via não acadêmica)	Salário Base Inicial	A (+5%)	B (+5%)	C (+5%)	D (+5%)	E (+5%)	F (+5%)	G (+5%)	H (+5%)	I (+5%)	J (+5%)
		0/3 anos	4/6 anos	7/9 anos	10/12 anos	13/15 anos	16/18 anos	19/21 anos	22/24 anos	25/27 anos	28/30 anos
Nível I - Magistério	2.999,4 4	3.149,41	3.306,88	3.472,23	3.645,84	3.828,13	4.019,54	4.220,51	4.431,54	4.653,12	4.885,77
Nível II - Graduação	3.443,0 3	3.615,18	3.795,94	3.985,73	4.185,02	4.394,27	4.613,99	4.844,69	5.086,92	5.341,27	5.608,33
Nível III - Mestrado	3.787,3 3	3.976,70	4.175,53	4.384,31	4.603,52	4.833,70	5.075,38	5.329,15	5.595,61	5.875,39	6.169,16
Nível IV - Doutorado	4.131,6 3	4.338,21	4.555,12	4.782,88	5.022,03	5.273,13	5.536,78	5.813,62	6.104,30	6.409,52	6.729,99

Anexo da Lei nº. 4.977, de 19 de fevereiro de 2020.

Anexo VI - Evolução Funcional dos Profissionais do Magistério - Cargo de Carreira

Tabela 13 - Professor de Educação Básica I - Arte - Efetivo (25 horas) (5% a partir de 1º de Janeiro de 2.020).

Evolução Horizontal (Avaliação de Desempenho Funcional - Via não acadêmica)	Salário Base Inicial	A (+5%)	B (+5%)	C (+5%)	D (+5%)	E (+5%)	F (+5%)	G (+5%)	H (+5%)	I (+5%)	J (+5%)
		0/3 anos	4/6 anos	7/9 anos	10/12 anos	13/15 anos	16/18 anos	19/21 anos	22/24 anos	25/27 anos	28/30 anos
Nível I - Graduação	2.608,40	2.738,82	2.875,76	3.019,55	3.170,53	3.329,05	3.495,51	3.670,28	3.853,79	4.046,48	4.248,81
Nível II - Mestrado	2.869,24	3.012,70	3.163,34	3.321,50	3.487,58	3.661,96	3.845,06	4.037,31	4.239,17	4.451,13	4.673,69
Nível III - Doutorado	3.130,08	3.286,58	3.450,91	3.623,46	3.804,63	3.994,86	4.194,61	4.404,34	4.624,55	4.855,78	5.098,57

f) Professores e demais servidores em cargos comissionados: 37

V-Programas

a)Relação de programas de valorização e capacitação desenvolvidos para os professores da Rede Pública Municipal:

- Reuniões periódicas com Gestores da Secretaria Municipal de Educação e Equipe Pedagógica da Secretaria M
- Orientações para elaboração dos roteiros de atividades remotas;
- Horário de Trabalho Coletivo (HTPC) para estudo e formação docente nas unidades escolares com carga horária de 80 horas anual;
- Temas para estudo regular nas Unidades Escolares: Base Nacional Comum Curricular, Currículo Paulista (Currículo Município) com o apoio do Centro de Mídias do Estado de São Paulo (CMSP),análise de planilhas das AAPs elencando dificuldades para
- Formação Continuada 40 horas anual promovida pela Secretaria Municipal de Educação com todos os professores;
- Temas para a Formação Continuada oferecida pela SME: palestras, encontros, estudos do material usado pela rede Ler e Escrever e EMAI;
- Formação continuada 40 horas para professores especialistas de Arte e Educação Física, material Currículo em Ação.

b)Informação sobre as capacitações específicas no que tange a inclusão social, número de professores atuando em cada unidade de ensino e o número de crianças com deficiência em cada sala de aula:

- Formação continuada de 40 horas com todos os docentes de Atendimento Educacional Especializado (orientação para elaboração dos roteiros de atividades remotas e Lives relacionadas à Educação Inclusiva).

- Quantidade de professores atuando em cada unidade de ensino: Atualmente temos na Rede Municipal de Ensino de Jales quatro professores de Atendimento Educacional Especializado que atendem todas as unidades escolares.

-Número de crianças com deficiência por ano:

EMEIS:

- 0 a 3 anos: 14

Escolas:

- Pré I: 02
- Pré II 07
- 1º Ano: 01
- 2º Ano: 05
- 3º Ano: 07
- 4º Ano: 04
- 5º Ano: 13

c) Relação das verbas aplicadas na educação em geral, e em cada programa, inclusive com a discriminação das verbas em publicidade:

d) Relação das verbas aplicadas no ensino municipal advindas do FUNDEB- Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério:

Quanto as respostas dos itens **c** e **d**, o Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, Ademir Maschio, informou que antes do fechamento do exercício de 2021, não é possível informar com precisão o que foi requisitado, pois a Secretaria ainda está fazendo lançamentos e liquidações referentes ao mês de dezembro, inclusive 13º salário e folha de pagamento do mês

de dezembro. No portal de transparência do município de Jales consta em tempo real todos os lançamento até o momento, mas para efeito de divulgação só em janeiro quando tiver o fechamento total do exercício de 2021 (Lei Complementar 101, de maio de 2000, Artigo 52, *O relatório a que se refere o § 3º do art. 165 da Constituição abrangerá todos os Poderes e o Ministério Público, será publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e composto de:*

I - balanço orçamentário, que especificará, por categoria econômica, as:

a) receitas por fonte, informando as realizadas e a realizar, bem como a previsão atualizada;

b) despesas por grupo de natureza, discriminando a dotação para o exercício, a despesa liquidada e o saldo;

II - demonstrativos da execução das:

a) receitas, por categoria econômica e fonte, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada no bimestre, a realizada no exercício e a previsão a realizar;

b) despesas, por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando dotação inicial, dotação para o exercício, despesas empenhada e liquidada, no bimestre e no exercício;

c) despesas, por função e subfunção.

§ 1º Os valores referentes ao refinanciamento da dívida mobiliária constarão destacadamente nas receitas de operações de crédito e nas despesas com amortização da dívida.

§ 2º O descumprimento do prazo previsto neste artigo sujeita o ente às sanções previstas no § 2º do art. 51.

e) Relação dos programas realizados em parceria com as iniciativas pública e privada e os valores em cada um:

Secretaria da Agricultura Pecuária e Meio Ambiente:

- Programa Município Verde/Azul do Governo do Estado de São Paulo- Secretaria Estadual de Infraestrutura e Meio Ambiente;
- Combate a Dengue.

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania:

- Erradicar o Trabalho Infantil;
- Combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Mobilidade Urbana:

- Campanha Educativa do Trânsito.

Secretaria de Educação do Estado de São Paulo:

- Programa Ler e Escrever;

Casa do Poeta e do Escritor de Jales:

- Concurso Literário.

VI- Rendimento escolar

a) Índice de aprovação/reprovação em razão do rendimento escolar:

Aprovação: 99%

Reprovação: 0,55%

b) Índice de reprovação por faltas às atividades escolares: 0,45%

c) Índice de resultado de inclusão com alunos com deficiência: 1,32%

VII- Infraestrutura

a)Unidade escolar	b)Necessita de reparo	c)Laboratório de informática	d)Biblioteca	e)Quadra com cobertura	f)Laboratório de Ciência	h)Acessibilidade
E.M.Profª Iracema Pinheiro Candeo-Lola	sim	sim	sim	sim	não	Banheiro adaptado, rampa de acesso interno a escola, corrimão, portas adequada para cadeirantes
E.M. Profº Alberto Gandur	sim	sim	sim	sim	sim	Banheiro adaptado, rampas, corrimão, cadeira de rodas.
E.M.Profª Maria Olympia B. Sobrinho	sim	sim	sim	sim	não	Rampa.
E.M.Profª Elza Pirro Viana	sim	sim	sim	sim	não	Banheiro adaptado, rampa, cadeira de rodas, elevador exclusivo para pessoa com deficiência, piso tátil e guia rebaixada para acesso de cadeirante.
E.M. Profª Jacira de Carvalho da Silva	sim	sim	sim	sim	não	Rampa com barra de apoio e banheiro adaptado.
E.M. Profº Oswaldo Soler	sim	sim	sim	não	não	Banheiro adaptado, corrimão e rampas.
EM. Profª Eljácia Moreira	sim	sim	sim	sim	não	Banheiro adaptado, rampas e corrimão, computador.
E.M.Profº João Arnaldo A. Avelhaneda	sim	sim	sim	sim	não	Banheiro adaptado.

g) Atividades extracurriculares regulares:

Todas as atividades desenvolvidas na Unidade Escolar estão de acordo com o Currículo Paulista , no qual está norteado por materiais em parceria com Governo do Estado de São e Paulo e município de acordo com a Base Nacional Comum Curricular.